

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
(Av. 15 de Novembro, nº 289, Centro, Campos dos Goytacazes)
Email: cam03vciv@tjrj.jus.br

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da ação de Execução de Sentença movida por PAULO ROBERTO SOARES CRUZ (Adv. Drª. LARISSA SALES BURLA DE SOUZA – OAB/RJ 203.179) em face de JOCKEY CLUB DE CAMPOS (Adv. Dr. SIMON CHAZIN DUARTE – OAB/RJ 027.959), processo nº 0025582-82.2005.8.19.0014, passado na forma abaixo:

O **Doutor LEONARDO CAJUEIRO D'AZEVEDO**, Juiz de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a JOCKEY CLUB DE CAMPOS, através do seu advogado Dr. SIMON CHAZIN DUARTE – OAB/RJ 027.959, a PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, pelo **tombamento das instalações**, que foi designado **LEILÃO ELETRÔNICO**, estando aberto para lances através do site www.depaulaonline.com.br, a partir da publicação deste Edital, encerrando-se o **primeiro leilão** no dia **22/11/2021**, a partir das **14,00h**, por valor igual ou superior ao da avaliação de **R\$84.360.000,00** (oitenta e quatro milhões trezentos e sessenta mil reais), equivalentes a 31.107,34 Ufir's/RJ, e não havendo licitantes, **estará reaberto para lances pela Melhor Oferta**, encerrando-se o **segundo leilão** no dia **07/12/2021**, a partir das **14,00h**, de forma online, pelo Leiloeiro Público Oficial, **LUIZ TENORIO DE PAULA**, Matrícula 19 JUCERJA, devidamente credenciado no TJRJ, com escritório na Av. Almirante Barroso, 90 Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro (RJ), tel. (21)2524-0545, do bem descrito e avaliado às fls. 784/785, constituído de: **Imóvel localizado na Avenida Presidente Kennedy, nº 308, Parque Jockey Club, Campos dos Goytacazes/RJ**, remanescente da área de terras desmembrada do imóvel "Fazendinha", 2º subdistrito do 1º distrito municipal de Campos dos Goytacazes, medindo 175.750,13m², confrontando-se pela frente com a linha férrea da Leopoldina Raylway, paralela à Estrada de Rodagem Campos - São João da Barra, até encontrar o rumo de Antônio Luiz Moço, por um lado em rumo de toda a extensão com a Estrada de Rodagem Campos, São João da Barra, atualmente Avenida Presidente Kennedy, a partir da linha férrea até o bambuzal, fundos com a área de terras vendidas a Sandra Feydit, do outro lado em linha reta em toda a sua extensão a partir da linha divisória dos fundos na linha férrea com Antônio Luiz Moço. Topograficamente o terreno é todo plano. O Imóvel é dotado de toda

infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água, energia elétrica, esgotos, pavimentação, transporte coletivo e telefone, postos de saúde, bancos etc. **Matriculado** no Cartório do 2º Ofício da Primeira Circunscrição Territorial da Comarca de Campos dos Goytacazes, sob o nº 22.242, do livro 2, ficha 01. **Consta na R-1 PENHORA** em favor de Fazenda Nacional/INSS, processo nº 2002.51.03.001089-0 em curso perante o Juízo da 2ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes. **Consta na R-2 PENHORA** em favor de Fazenda Nacional, processo nº 2003.51.03.001281-7, perante o Juízo da 2ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes. **Consta na R-3 PENHORA** em favor de Fazenda Nacional/INSS, processo nº 94.0036916-6, em curso perante o Juízo da 2ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes. **Consta na R-4 PENHORA** em favor de Fazenda Nacional/INSS, processo nº 2001.51.03.001016-2, em curso perante o Juízo da 2ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes. **Consta na R-5 PENHORA** em favor de Fazenda Nacional/INSS, processo nº 96.0037769-3, em curso perante o Juízo da 2ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes. **Consta na R-6 PENHORA** em favor de Fazenda Nacional, processo nº 002241-25.2007.4.02.5103 (2007.51.03.002241-50), em curso perante o Juízo da 2ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes. **Consta na AV-9 AVERBAÇÃO** suspendendo os efeitos da R.8, processo nº 0001089-15.2002.4.02.5103, em curso perante a 2ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes. **Consta na R-10 AVERBAÇÃO** do registro de **TOMBAMENTO das instalações e sede do Hipódromo Lineu de Paula Machado**. **Consta na R-11 PENHORA** destes autos. Inscrito na **PMCG** sob o nº 92408, com débitos de IPTU. Inscrito no **CBMERJ** sob o nº 4714541-2, onde constam débitos. O imóvel será alienado livre de todos os ônus, os quais ficam subrogados no preço, inclusive débitos de IPTU, CONDOMÍNIO e TAXAS. Edital na íntegra no Fórum, publicado no site www.depaulaonline.com.br e no site www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br, ficando os herdeiros intimados do leilão pela publicação deste. O executado foi intimado da penhora, conforme fls. 845. Edital na íntegra no Fórum, ficando o executado intimado do leilão pela publicação deste. **Regras de Participação On-line:** **1)** realizar cadastro prévio no site: www.depaulaonline.com.br, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** aceitar os termos e condições do contrato; **3)** criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões. **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico. **6)** Todos os lances efetuados por

usuário certificado não são passíveis de arrependimento. **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. **8)** Para que todos os “Usuários” interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances, o relógio retroagirá a cada lance efetuado próximo do fechamento. Ultrapassado o tempo determinado sem novos lances, o “Usuário” que efetivou o último lance será o arrematante. Arrematação à vista ou a prazo de **sete dias** mediante caução, 5% de comissão ao Leiloeiro, Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido de R\$444,65, na arrematação, adjudicação ou remição da execução. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a nova praça, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Campos dos Goytacazes, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um. THIAGO DA SILVA VIEGAS, Chefe de Serventia, matr.01/28332.